



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

LEI Nº 649/93
De 27 de dezembro de 1993

"Dá denominação a Logradouro Público,
e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa OSVALDO COSTA FONSECA (OSCOFON), a 2a. Travessa Pompílio Espinheira - centro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 27 de dezembro de 1993.


Michel José Nagge Filho
Prefeito


Salvador Acinto Korres Santos
Secretário de Administração